

Exmo Senhor Presidente da
Assembleia de Freguesia de Fornelos

PROPOSTA

Considerando que compete à assembleia de freguesia, nos termos da alínea g) do n.1 do art.º9 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a junta de freguesia e a câmara municipal,

Vem, a Junta de Freguesia de Fornelos, apresentar a proposta para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre esta junta de freguesia e o Município de Fafe, para o mandato 2021-2025, nomeadamente:

- Contrato Interadministrativo de Ação Social Escolar
- Acordos de Execução, para Limpeza de vias e outros
- Protocolo de Investimentos

ou outros que se venham a justificar, dando disso conhecimento a esta assembleia de freguesia.

Fornelos- Fafe, 15 de dezembro de 2021.

O Presidente da Junta de Freguesia de Fornelos

David Fernandes